



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 098 - ANO V

Segunda-Feira, 03 de julho
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 072/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Que instaura processo administrativo disciplinar, originário da sindicância investigativa nº 5200/2015, para apuração de servidores.”

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo; no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância investigativa nº 5200/2015, desmembrada dos autos nº 1405/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração constante no relatório final da comissão de sindicância investigativa n.º 5200/2015, devendo apurar eventuais irregularidades cometidas pelos servidores Alexandre Aparecido Figueiredo e João Francisco Martinatti Alves.

Art. 2.º - Fica alterada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos seguintes servidores permanentes:

- I. Terezinha Freitas de Oliveira Menezes - Presidente
- II. Thais Larissa Olivatto Cardoso - Secretária e Relatora
- III. Carlos Alberto Bertanha - Membro

Art. 3.º - A comissão poderá requisitar no departamento jurídico o acompanhamento dos trâmites legais do referido processo administrativo.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRADO.

Iracemápolis, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -